



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 382

de 27 de outubro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no VALOR de CR\$ 3.269.000,00 (três milhões e duzentos e sessenta e nove mil cruzeiros reais) ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Therezinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 264, de 09 de agosto de 1993 e artigo 1º, da Lei nº 276 de 24 de setembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.269.000,00 (três milhões e duzentos e sessenta e nove mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta do excesso de arrecadação em transferência, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

Transferência Prefeitura - Excesso de Arrecadação - Tendência
Arrecadado até o dia 27.10.93 CR\$ 10.895.855,10
Orçado CR\$ 2.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável CR\$ 13.317.156,16
Orçado CR\$ 2.000.000,00
Excesso provável CR\$ 11.317.156,16
(-) Decretos 329,338,339,348,352,366 e 373.... CR\$ 8.633.720,00
Subtotal CR\$ 2.683.436,16
Este Crédito Suplementar CR\$ 2.650.000,00
Saldo CR\$ 33.436,16



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Transferência SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência


Arrecadado até o dia 15.10.93 CR\$ 2.912.445,06
Orçado CR\$ 2.000.000,00

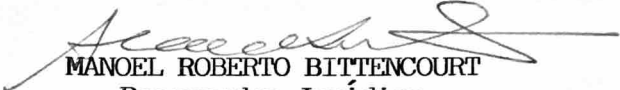
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável CR\$ 3.597.726,09
Orçado CR\$ 1.500.000,00
Excesso provável CR\$ 2.097.726,09
(-) Decretos 334,338,346,347,356 e 366 CR\$ 1.478.000,00
Subtotal CR\$ 619.726,09
Este Crédito Suplementar CR\$ 619.000,00
Saldo CR\$ 726,09

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de outubro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

PUBLICADO D. O. do MUNICIPI

em 28 / 10 / 93 no 04.100



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 382 DE 27 DE OUTUBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha		
2000.13754282.01	3111-01	2.150.000,00
2000.13754282.01	3131-01	500.000,00
2000.13754282.01	3132-02	100.000,00
2000.13754282.01	3120-02	300.000,00
2000.15824922.01	3113-02	219.000,00
TOTAL		3.269.000,00

©